



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO

Data: 27/02/2026 15:46:20

Processo: 989/2026

Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: SOLICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

SOLICITAÇÃO DE EQUISIÇÃO DE 25 REFLETORES DE LED SLEM 400W.

OBS:

SOLICITAÇÃO DE EQUISIÇÃO SECRETARIA DE OBRAS.
TAQUARI/RS, 27 de fevereiro de 2026.


Camilly Silva Bonzanini



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO**Data:** 27/02/2026 15:40:52**Processo:** 989/2026

Visto

REQUERIMENTO**Requerente:** SECRETARIA DE OBRAS**CPF/CNPJ:****Telefone:****E-Mail:****Endereço:** RUA PONTES FILHO**Bairro:** PRADO**Cidade:** Taquari**Setor Destino:****Assunto:** SOLICITAÇÃO**Descrição do Assunto:**

SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 25 REFLETORES DE LED SLEM 400W.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 2016347**Identidade:****Celular:****Número:** 06**CEP:****Estado:** RS

TAQUARI/RS, 27 de fevereiro de 2026

SECRETARIA DE OBRAS



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando 55/2026

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Secretaria Municipal de Administração– Departamento de Compras

Assunto: Aquisição

Solicito de aquisição de 25 REFLETORES DE LED SLIM 400W.

Aquisição se faz necessária para manutenção área de camping visando as melhorias para o Rodeio.

Sendo a empresa que ofertou menor valor COMERCIAL ELETRICA ADELSON COSTA, inscrita no CNPJ07.823.465 /0001-91. Com valor unitário de de R\$ 169,90 e Valor total R\$4247,50.

Taquari, 27 de fevereiro de 2026.

RENATO SCHERER DA SILVA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Renato Scherer da Silva
Secretário de Obras



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari

Necessidades da Administração Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita realizar melhorias na iluminação da área de camping utilizada durante eventos tradicionais do Município, especialmente o Rodeio, que atrai grande fluxo de visitantes.

Atualmente, parte da estrutura de iluminação encontra-se insuficiente para atender à demanda de uso noturno do espaço, ocasionando:

- Baixa visibilidade em pontos estratégicos da área de camping;
- Riscos à segurança de frequentadores e servidores;
- Possibilidade de acidentes em áreas de circulação;
- Comprometimento da qualidade da infraestrutura disponibilizada à população e visitantes.

A insuficiência luminosa impacta diretamente na organização do evento e na segurança pública, tornando necessária a aquisição de equipamentos com maior eficiência e capacidade de iluminação.

Dessa forma, torna-se imprescindível a aquisição de 25 (vinte e cinco) refletores LED Slim 400W para reforço e adequação da iluminação do local.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A melhoria da infraestrutura de iluminação está diretamente relacionada à promoção da segurança, ao fortalecimento de eventos culturais e tradicionais do Município e à adequada prestação de serviços à comunidade.

A eventual não inclusão prévia no Plano Anual de Contratações (PAC) decorre da necessidade de adequação estrutural identificada posteriormente, visando garantir condições adequadas para realização do evento, não reduzindo sua relevância administrativa.

A contratação reflete o compromisso da Administração Municipal com a qualidade dos serviços prestados e com a segurança da população.





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificações Técnicas

- 3.1.1. Aquisição de 25 (vinte e cinco) refletores LED modelo Slim.
- 3.1.2. Potência mínima de 400W.
- 3.1.3. Uso externo.
- 3.1.4. Estrutura resistente a intempéries.
- 3.1.5. Alto fluxo luminoso e eficiência energética.
- 3.1.6. Alimentação bivolt.
- 3.1.7. Produto novo, sem uso, em perfeitas condições.

3.2. Entrega

- 3.2.1. O prazo de entrega deverá ser de até 3 (tres) dias úteis após a emissão da nota de empenho.
- 3.2.2. Os materiais deverão ser entregues na secretaria de obras.

3.3. Garantia

- 3.3.1. Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de 6 meses.
- 3.3.2. Em caso de defeito, o fornecedor deverá substituir o item sem ônus adicional imediatamente.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1 – Manutenção da Iluminação Existente

Descrição: Utilização dos refletores atualmente instalados, realizando apenas reparos pontuais.

Vantagens:

- Não gera nova despesa imediata.

Desvantagens:

- Iluminação insuficiente;
- Equipamentos com menor eficiência energética;
- Maior risco de falhas durante o evento;
- Comprometimento da segurança.

Solução 2 – Aquisição de Refletores LED de Alta Potência

Descrição: Aquisição de novos refletores LED 400W para reforço da iluminação da área de camping.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Vantagens:

- Maior eficiência luminosa;
- Redução de consumo energético;
- Maior durabilidade;
- Melhoria da segurança e da infraestrutura do evento.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial.

Justificativa da Solução Escolhida

A Solução 2 mostra-se mais vantajosa, pois garante melhoria significativa na iluminação, maior segurança aos usuários e melhor eficiência energética, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor unitário estimado: R\$ 169,90

Quantidade: 25 unidades

Valor total estimado: R\$ 4.247,50

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta, por dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), de 25 refletores LED Slim 400W.

Nos valores deverão estar incluídas todas as despesas com transporte, tributos, encargos e demais custos necessários ao fornecimento do objeto.

Os produtos serão conferidos no momento da entrega, e caso não atendam às especificações exigidas, deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado quando técnica e economicamente viável.

No presente caso, trata-se de aquisição de itens homogêneos, de mesma natureza e especificação, sendo mais vantajosa a aquisição em lote único, garantindo padronização, uniformidade técnica e economicidade, além de simplificar a gestão contratual.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria significativa da iluminação da área de camping;
- Aumento da segurança para frequentadores e servidores;
- Redução de riscos de acidentes;
- Maior eficiência energética;
- Estrutura adequada para realização do Rodeio;
- Melhor atendimento à população e visitantes.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá necessidade de providências prévias estruturais.

A Administração indicará servidor para atuar como fiscal da contratação.

Fica designado o servidor HERMES PORTO DA ROSA como fiscal, conforme Portaria 192/2026.

Fica designada a servidora AMANDA PEREIRA MARTINS como gestora de contratos, conforme Portaria 566/2023.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para execução do objeto.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas apresentadas e na estimativa de valor, declara-se viável a contratação, por atender ao interesse público, aos padrões de mercado e à disponibilidade orçamentária.

Renato Scherer da Silva
Secretário de Obras

Taquari, 27 de fevereiro de 2026.

RENATO SCHERER DA SILVA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão a aquisição de 25 (vinte e cinco) refletores de LED modelo Slim 400W, destinados à manutenção e melhoria da iluminação da área de camping, visando atender às demandas estruturais para realização do Rodeio no Município de Taquari/RS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos refletores se faz necessária para reforço e adequação da iluminação da área de camping, espaço que recebe grande fluxo de pessoas durante o Rodeio, evento tradicional do Município.

2.2 A melhoria da iluminação visa garantir maior segurança aos frequentadores, melhor visibilidade no período noturno, prevenção de acidentes, preservação do patrimônio público e apoio à infraestrutura do evento.

2.3 A substituição e/ou instalação dos novos refletores proporcionará maior eficiência luminosa, menor consumo de energia elétrica e maior durabilidade, atendendo ao princípio da economicidade e da eficiência na gestão pública.

3. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor total da aquisição.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Aquisição de 25 (vinte e cinco) refletores LED Slim 400W.

4.2 Especificações mínimas:





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



- Potência: 400W
- Tecnologia: LED
- Modelo: Slim
- Uso externo
- Estrutura resistente às intempéries
- Alta eficiência luminosa
- Bivolt

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O fornecimento deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a emissão da nota de empenho.

5.2 Os produtos deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições.

5.3 A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade do produto, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação.

5.4 O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração.

6. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O valor unitário do refletor é de R\$ 169,90, totalizando o montante de R\$ 4.247,50.

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 dias mediante apresentação de nota fiscal, após o recebimento e conferência dos produtos pelo setor competente.

6.3 A nota fiscal deverá conter o número do empenho e do processo administrativo correspondente.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria solicitante, conforme requisição anexa ao processo.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1 A gestão e fiscalização da contratação serão realizadas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.528/2023.

8.2 Fica designado o servidor HERMES PORTO DA ROSA como fiscal, para acompanhamento e recebimento dos materiais.





9. HIPÓTESES DE SANÇÕES

9.1 O descumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Taquari, 27 de fevereiro de 2026.

RENATO SCHERER DA SILVA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Renato Scherer da Silva
Secretário de Obras

